



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER Nº 065/2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 024/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MOAB RIBEIRO DA SILVA.

I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 024/2022, proposto pelo Vereador Moab Ribeiro da Silva, busca tornar obrigatória, por parte do Chefe do Poder Executivo, a publicação da paralisação das obras municipais, bem como a comunicação à Câmara Municipal.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa em 04 de maio de 2022 e seguindo o regular trâmite o Projeto foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto os aspectos afetados a esta Comissão.

É o relatório.

II - Fundamentação:

O projeto de lei em enfoque está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional.

Observa-se que autor articulou justificativa escrita, atendendo ao disposto na norma regimental.

A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal, nos termos do artigo 22 da Constituição Federal, e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal, conforme o artigo 24 da Constituição Federal.

Observa-se que **a matéria em questão não preenche o requisito de legalidade**, ao atribuir ao Chefe do Poder Executivo uma atribuição, que em sua natureza, compete aos Ordenadores de Despesas.

A Lei Municipal nº 1.136/2017, que trata da reestruturação Administrativa de Amontada, define as competências Administrativas do Poder Executivo.

Dito isto, a Lei estaria impondo ao Prefeito Municipal a obrigatoriedade de publicar e comunicar à Câmara a paralisação das obras públicas, bem como a data da paralisação, os motivos e quais as medidas para a retomada das obras, quando a competência de tal atribuição deveria recair sobre o ordenador que deu causa à obra.

Em sua, compete ao Prefeito Municipal a execução dos atos de Governo, ou seja, aquelas inerentes ao comando do Executivo, tais como: a proposição de projetos de lei; a sanção, promulgação, publicação e o veto das leis; a convocação extraordinária da Câmara; o planejamento das obras e serviços municipais; a representação do Município; a expedição de decretos e regulamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Anexa-se ao presente parecer, as informações de duas licitações públicas de obras em que fica demonstrado a quem compete autorizar a realização das obras públicas, bem como realizar os pagamentos e a devida fiscalização.

III - Opinião:

Portanto, entendemos que o Projeto de Projeto de Lei sob análise não preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, exaro parecer pela descontinuidade do projeto, opinando por seu arquivamento.

É o Parecer.

Amontada - CE., 1º de junho de 2022.

Valdenir Marques Chaves

Relator

IV - Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação segue o parecer do relator manifestando-se DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 024/2022.

Amontada - CE., 1º de junho de 2022.

Maria Sirnara Saldanha Freitas

Presidente

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

Valdenir Marques Chaves

Relator

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

Jorge Ribeiro Siebra

Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

AMONTADA | Prefeitura Municipal

Licitação: 040201/2022.07/2022

Exercício: 2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01(UM) GALPÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SEDE DESTA MUNICIPALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 044/CIDADES - GOVERNO DO ESTADO.

Síntese do Objeto: Obras

Modalidade: Tomada de Preços | Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 09-02-2022 | Data de Abertura: 24-02-2022 | Hora de Abertura: 09:00:00

Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

Forma de Publicação

- Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL O ESTADO | Data: 09-02-2022
- Diário Oficial do Estado | Especificação: JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | Data: 09-02-2022

Órgãos

- Secretaria de Turismo e Des. Econômico

Licitantes

- Nome: CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI | CFP/ICPJ: 28.042.979/0001-33 | Objeto/Lote: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01(UM) GALPÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SEDE DESTA MUNICIPALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 044/CIDADES - GOVERNO DO ESTADO. | Valor: R\$ 690.613,44

Nº do Processo Administrativo: 040201/2022.07 | Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores

Ordenador da Despesa: RAIMUNDO ROBERTO FILHO

Presidente/Presidente da Comissão: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO

Responsável pela Informação: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE

Responsável pela Adjudicação: RAIMUNDO ROBERTO FILHO

Responsável pela Homologação: RAIMUNDO ROBERTO FILHO

Regime: Execução Indireta - Preço Global

Tipo de Obra: Outras Obras

Arquivos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

0 - HOMOLOGAÇÃO TP

04.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

PART 4

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

PART 1

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

PART 3

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

PART 1

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 -

VERAO - TP

24.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 -

TRABALHO - TP

24.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 - VERAO

TP 04 01 01 2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 -

TRABALHO - TP

24.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

IMPOR. PREÇOS 04 - TP

24.02.21.2022.07

AMONTADA | Prefeitura Municipal

Licitação: 230201/2022.07/2022

Exercício: 2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE UBS DE GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11872.4040001/221-007.

Sinopse do Objeto: Obras

Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Data de Publicação do Edital: 04-03-2022 | Data de Abertura: 22-03-2022 | Hora de Abertura: 09:00:00

Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALFARO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE

Forma de Publicação

- Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL O ESTADO | Data: 04-03-2022
- Diário Oficial da União | Especificação: JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE | Data: 04-03-2022
- Diário Oficial de Municípios | Especificação: JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU | Data: 04-03-2022

Órgão

- [Tribuna Municipal de Saúde](#)

Licitantes

- [Nome: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES CIRLI | CPF/CNPJ: 18.846.411/0001-20 | Objeto: Lote: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE UBS DE GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11872.4040001/221-007. | Valor: R\\$ 145.487,88](#)

Nº da Prorrogativa Administrativa: 230201/2022.07 | Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.966/93 e suas alterações, e toda

Legislação pertinente

[Ordemação de Serviço: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA](#)

[Prestador/Presidente da Comissão: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO](#)

[Responsável pela Informação: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO](#)

[Responsável pela Formação Técnica Jurídica: GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE](#)

[Responsável pela Adjudicação: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA](#)

[Responsável pela Homologação: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA](#)

[Regime: Execução Indireta - Preço Global](#)

[Tipo de Obra: Escolas](#)

[Natureza da Obra: Reforma](#)

Arquivos

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 01.02.01.0001.07](#)

[PROP. PREÇOS TP 23.02.01.0001.07 PARTE 1](#)

[PROP. PREÇOS TP 23.02.01.0001.07 PARTE 1](#)

[PROP. RESULT. UBS DE GARÇAS PREÇOS TP 23.02.01.0001.07](#)

[ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TP 23.02.01.0001.07](#)

[PROP. RESULT - AB TP 23.02.01.0001.07](#)

[ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TP 23.02.01.0001.07](#)

[ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TP 23.02.01.0001.07](#)

[PROP. TP 23.02.01.0001.07](#)

[EDITAL E ANEXOS TP 23.02.01.0001.07](#)

